

P. M. JUINA
189
2019



Ano 8 N° 1556

Divulgação: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

– Página 116

Publicação sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO 040/2019
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 040/2019

Data Emissão do Contrato: 19/02/2019
Processo: Inexigibilidade n.º 005/2019
Contratado: MECSUL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Valor: R\$ R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais),
Vigência: 19 de Fevereiro de 2019 e com término previsto para 19 de

Junho de 2019

Dotação:
• 2545-03.150.10.302.0015.1319.449052000000– AQUIS. VEICULOS E

EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEX. MAC
Fontes de recurso:0102000000 – Receitas de Impostos e de
Transferência de Impostos – Saúde

Objeto Constituem objeto do presente Contrato Administrativos a Serviço "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME PROJETO SOCIAL 012/2018, APRESENTADO AO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO Estado de Mato Grosso, com base no Processo n.º 005/2019 – Inexigibilidade de Licitação, que, juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPIO DE JUINA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2019
CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS

001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos - sito Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tomam-se cientes dos prazos acima citados.

O não comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistente/s para todos os efeitos legais.

Juina-MT, 20 de fevereiro de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROFESSOR PEDAGOGO - DISTRITO FILADÉLFA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
07.º	365833	MAYARA CAMPOS COSTA MORAIS

II – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - ZONA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10.º	365755	ALESSANDRA DA SILVA

URBANA:

EXTRATO DO CONTRATO 041/2019
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 041/2019

Data Emissão do Contrato: 19/02/2019
Processo: Inexigibilidade n.º 006/2019
Contratado: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

e oito mais)

Valor: R\$ 127.768,00 (cento e vinte sete mil e setecentos e sessenta

do Junho de 2019

Vigência: 19 de Fevereiro de 2019 e com término previsto para 19

Dotação: • 2545-03.150.10.302.0015.1319.449052000000– AQUIS.

VEICULOS E EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEX. MAC

Fontes de recurso:0102000000 – Receitas de Impostos e de
Transferência de Impostos – Saúde

Objeto: Constituem objeto do presente Contrato Administrativos a Serviço "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME PROJETO SOCIAL 012/2018, APRESENTADO AO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO Estado de Mato Grosso, com base no Processo n.º 006/2019 – Inexigibilidade de Licitação, que, juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGAÇÃO PRESENCIAL N.º 012/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: Auto Posto Pasqualotto Ltda, nos itens 02, 04 a 06, 08 a 10; JVA-Comercio de Combustíveis Ltda, nos itens 01, 03 e 07 Juina-MT, 20 de fevereiro de 2019. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

PORTARIA

PORTARIA N.º 6.576/2019.

Determina a realização de Concurso Público n.º 001/2019, no âmbito do Município de Juína e, Constitui a Comissão Especial Organizadora de Concurso Público para contratação de profissionais, visando atender à necessidade permanente do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, a realização de Concurso Público n.º 001/2019, segundo as disposições das normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT.

Art. 2.º O Concurso Público n.º 001/2019 deverá ser realizado por empresa especializada já contratada para tal finalidade, sob a fiscalização da Comissão Especial Organizadora de Concurso Público.

Art. 3.º A Comissão Especial que trata o artigo anterior será integrada pelos seguintes membros, e presidida pelo Responsável pelo Setor de Recursos Humanos do Poder Executivo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO/REPRESENTANTE
JOAQUIM ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Responsável pelo Setor de Recursos Humanos/Poder Executivo.
WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO	Conselho Previdenciário /Previ Juína.
GILVANO TEIXEIRA BASTOS	Professor/ Sindicato dos Profissionais da Educação – Juína/MT.
FERNANDO FERRARI DE QUEIROZ	Advogado/OAB
JOSÉ ROBERTO VIEIRA DA SILVA	Servidor Público/Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juína/MT
MARILZA GALLAN FLOR	Secretária Municipal Adjunta de Educação e Cultura/Poder Executivo.
EDINEI SANTOS DA SILVA	Assistente Social – SUS/ Poder Executivo

Art. 4.º Caberá à Comissão Especial, sem qualquer ressalva, a realização de todos os atos necessários à finalidade à que se destina, sempre por deliberação da maioria de seus membros.

§ 1.º Todas as reuniões e audiências da Comissão Especial somente realizar-se-ão com a presença da maioria de seus membros.

Art. 5.º Os atos, as reuniões, as audiências e as atas da Comissão Especial serão públicos.

Art. 6.º Os casos omissos deverão ser solucionados pela Comissão Especial do Concurso Público n.º. 001/2019.

Art. 7.º Os membros da Comissão de Especial não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.